



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202040600700

Dados do Processo:

Número Único 0022984-07.2020.8.25.0001	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	Segredo N (Não)
Distribuição 01/07/2020	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	06/08/2021	--
Fase POSTULACAO		

Assuntos do Processo:

- DIREITO CIVIL - Obrigações - Adimplemento e Extinção - Pagamento
- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	SANDRA REGINA FREITAS DA SILVA	Representante(s) da Parte: Advogado: DIEGO RAVEL GUIMARÃES GOES - 11901/SE
Requerido	SEGURADORA LIDER	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
11/03/2022 12:12:18	Recebimento	{Recebimento} Processo encaminhado do Tribunal de Justiça ao Juízo de Origem.	Secretaria	Não
11/03/2022 12:12:01	Outras Informações	Apelação Cível transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202100833156. {Movimento gerado pelo 2o. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
22/10/2021 12:06:55	Outras Informações	APELACAO CIVEL distribuído(a) em 22/10/2021, tombado sob nr. 202100833156 {Movimento gerado automaticamente pelo 2o. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
22/10/2021 11:59:30	Remessa	{Remessa} Gerado protocolo n° 20211022115902538 no dia 22/10/2021 às 11:59.	Distribuição do 2º grau	Não
22/10/2021 11:58:31	Certidão	Contrarrazões tempestiva.	Secretaria	Não
27/09/2021 12:50:21	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Contrarrazões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
15/09/2021 08:26:41	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} 1. Interposto recurso de apelação pela parte embargante, intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme o art. 1.010, §1º, do CPC. 2. Se apresentada apelação adesiva pela parte recorrida (art. 997, §§, do CPC), intime-se a parte contrária para contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.010, §2º, do CPC.	Secretaria	16/09/2021
13/09/2021 08:16:19	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
13/09/2021 08:15:59	Certidão	Apelação tempestiva.	Secretaria	Não
30/08/2021 11:24:10	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Apelação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: DIEGO RAVEL GUIMARÃES GOES - 11901}	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: **0800.079.0008**

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual